



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

EDITAL N° 08/2018

**PROJETO DE ENSINO:
NÚCLEO DE ARTES INTEGRADAS
(MÚSICA, DANÇA E TEATRO)**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI

Campus São João do Piauí

Travessa Sete de Setembro, s/n - Centro, São João do Piauí - PI, 64760-000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

EDITAL N° 08/2018

PROJETO DE ENSINO: NÚCLEO DE ARTES INTEGRADAS (MÚSICA,
DANÇA E TEATRO).

IFPI / CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – Campus São João do Piauí torna público aos interessados o edital de lançamento do Projeto de Ensino: Núcleo de Artes Integradas (música, dança e teatro). Após a abertura e efetivação das inscrições será realizado um teste de aptidão artística para selecionar aqueles que ocuparão as vagas oferecidas, regendo-se, o mencionado processo, pelas disposições legais aplicáveis à espécie e pelas presentes normas gerais em acordo com o regimento interno do IFPI / CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ.

O Projeto de Ensino: Núcleo de Artes Integradas (música, dança e teatro) visa colaborar com o estudo da Arte como um todo no IFPI Campus São João do Piauí e, por meio deste, propiciar uma vivência artística adequada, desenvolvendo aspectos essenciais para a formação do estudante em Música, buscando ampliar suas conexões com as Artes Cênicas, representadas aqui pela Dança e Teatro. Além disso, o projeto pretende oportunizar vivências musicais que vão além do ato de tocar um instrumento, ampliando as possibilidades sonoras para uma representação cênica e aproximando alunos que até então não encontravam na música instrumental identificação direta, mas que terão acesso a ela por meio da integração de outras artes.

Os objetivos específicos do projeto são: Fomentar a prática artística no Campus de São João do Piauí a partir da criação do Núcleo de Artes Integradas; Conhecer as possibilidades de interação entre diversas artes;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

produzir espetáculos e refletir sobre as possibilidades de interação entre as linguagens artísticas.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo de inscrição e seleção dos candidatos será realizado sob a responsabilidade da coordenação do projeto.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1. Alunos que atenderem os seguintes critérios:

- a) Estar matriculados no Ensino Médio ou Subsequente do IFPI - Campus São João do Piauí;
- b) Ter habilidade em música, teatro ou dança;
- c) Ser aprovado na entrevista de seleção;
- e) Ser aprovado no teste de aptidão artística.

3. DAS VAGAS

3.1. O Projeto de Ensino: Núcleo de Artes Integradas (música, dança e teatro) – Campus São João do Piauí oferece 15 vagas.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – Campus São João do Piauí, localizado na Travessa Sete de Setembro, s/n - Centro, São João do Piauí - PI, 64760-000, na cidade de São João do Piauí - PI, na Sala de Música, número 17.

4.2. As inscrições são gratuitas.

4.3. No momento da inscrição os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição (Anexo 1)

4.4. As inscrições devem acontecer de forma unicamente presencial pelo interessado ou responsável legal no período de 04, 05 e 06 de Abril de 2018 nos seguintes horários: de 14:00h às 22:00h na sala de Música, número 17.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

4.5. As cópias dos documentos pessoais serão exigidas apenas aos alunos aprovados na entrevista de seleção e no teste de aptidão artística:

- a) Cópia do Histórico Escolar ou Certificado/Declaração que comprove matrícula no Ensino Médio do IFPI – SÃO JOÃO DO PIAUÍ;
- b) Cópia do Registro Geral (Carteira Identidade);
- c) Cópia do CPF (caso o aluno não tenha poderá ser utilizado o CPF do responsável).

5. DA SELEÇÃO

5.1. A primeira parte da seleção dos inscritos será feita através de uma entrevista para averiguar pontos essenciais: a) Ter disponibilidade de horário; b) Comprometer-se em ser participante assíduo; c) Ter real interesse em participar do projeto; d) Se disponibilizar a participar das apresentações quando solicitado pela instituição. A entrevista será realizada pelo coordenador do projeto;

5.2. Todos os inscritos precisam se submeter a um teste de aptidão artístico que será realizado pelo coordenador do projeto. O teste ocorrerá da seguinte maneira: a) Realização de exercício simples de ritmo; b) percepção musical simples; c) Dança livre ao som de música aleatória; d) Leitura de um trecho dramático. Cada candidato, conforme habilidade informada: música, dança ou teatro; fará teste baseado nas informações ditas previamente pelo candidato.

5.3. Entrevista e teste de aptidão artística serão realizados do período de 11, 12 e 13 de Abril de 2018, a partir das 15:00 horas, sendo o horário individual estabelecido previamente no momento que for efetuada a inscrição. Os testes serão individuais, sendo vetada a presença de concorrentes no momento do teste de outro inscrito.

5.3. O aluno que não comparecer a entrevista ou/e ao teste de aptidão artística no dia e horário estabelecido no momento da inscrição, como consta no item 5.1 e 5.2, não terá direito a teste de segunda chamada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A divulgação dos aprovados será realizada por afixação de cartazes no IFPI Campus São João do Piauí e ainda no site da referida instituição, <http://www.ifpi.edu.br/>, no dia 19 de abril de 2018.

7. DO INICIO DAS AULAS E HORÁRIOS

7.1. A aula do projeto iniciará a partir do dia 25 de Abril de 2018.

7.2. As aulas e ensaios serão realizados conforme horário escolhido pelo candidato no momento da sua inscrição, conforme disponibilidade.

8. DAS NORMAS DO PROJETO

8.1. Todos os alunos selecionados deverão se comprometer a:

- a) Comparecer as aulas, ensaios e apresentações com assiduidade, pontualidade, e, em caso de falta, justificar-se junto ao coordenador do projeto;
- b) Respeitar professores, coordenadores e colegas;
- c) Contribuir para o desenvolvimento do grupo através do empenho e comprometimento individual;
- d) Estudar em casa todo o conteúdo abordado nas aulas e seguir uma rotina de praticar os exercícios propostos;
- e) Levar sempre aos ensaios, apresentações e aulas individuais o material necessário;
- f) Entregar sempre os comunicados e autorizações aos pais e quando necessário trazê-los assinados no prazo determinado pelos professores ou coordenadores;
- g) Acatar as decisões da professora e dos coordenadores.
- h) Cumprir normas e regras estabelecidas pelos professores e coordenadores, contribuindo para um bom comportamento dentro e fora da escola.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Será excluído da seleção, o candidato aprovado que não apresentar a documentação exigida no momento da matrícula, assumindo o candidato imediato na lista de classificação.
- 9.2. Será excluído da seleção, o candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento.
- 9.3. Será excluído da seleção, o candidato que não realizar o teste de aptidão e/ou a entrevista de seleção.
- 9.4. Será desligado do projeto o aluno que não cumprir as normas previstas no item 8.1.
- 9.5. Será desligado do projeto o aluno que faltar às aulas e ensaios por três aulas consecutivas sem justificativa legal.
- 9.6. Somente os alunos que obtiverem 75% de presença nas aulas e ensaios terão direito a emissão de certificado.

Os casos omissos nesse edital serão resolvidos pela coordenação do projeto, tendo a mesmo total autonomia quanto essas questões.

São João do Piauí, 16 de Março de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

JOÃO BATISTA RODRIGUES CRUZ COMPAGNON

SIAPE Nº 2016597

(Assinatura em Original)

Coordenador do Projeto "INSTRUMENTOS MUSICAIS: Ukulele, Escaleta e Violão"

Professor de Música do IFPI - Campus São João do Piauí

JOSÉ WALTER SILVA E SILVA

DIRETOR GERAL

IFPI-Campus São João do Piauí

(Assinatura em Original)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

INSCRIÇÃO Nº _____ VAGA A QUAL CONCORRE _____	
DADOS PESSOAIS (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)	
Nome: Curso/ano:	
SEXO: () Masculino () Feminino	
CPF:	RG:
Data de Nascimento: / /	
Endereço Residencial:	
Município:	
UF:	
CEP:	
Telefone Fixo: ()	Celular: ()
E-mail:	
Nome do Responsável legal:	
Parentesco: () Pai () Mãe () Outros _____	

São João do Piauí, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

----- (destacar)

CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____

NOME DO CANDIDATO _____

São João do Piauí (PI), _____ de Janeiro de 2018

Assinatura do responsável pela inscrição